



EDITAL INTERNO POSMEC 01/2018 PARA SELEÇÃO DE BOLSAS PARA DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR

Doutorandos em regime de Dedicção Exclusiva, regularmente matriculados no POSMEC, podem, através deste Edital, apresentar candidaturas para realizar Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) para desenvolver atividades complementares e essenciais ao desenvolvimento da sua tese de doutorado. A duração do estágio no exterior será de seis (6) meses, sendo o início dos estudos no exterior no período de Agosto a Novembro de 2018.

A seleção será feita por comissão designada pela coordenação do POSMEC, de acordo com o Edital CAPES 47/2017 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>). O financiamento do estágio no exterior dar-se-á através de bolsa PDSE/CAPES (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior). O presente Edital disciplina a seleção interna.

1. Elegibilidade

Para ser elegível para participar desde edital é necessário ao doutorando obedecer a todos os requisitos a seguir no momento da inscrição para a seleção interna:

- I. Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ter visto permanente no Brasil;
- II. Ser regularmente matriculado no doutorado no POSMEC em regime de Dedicção Exclusiva;
- III. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- V. Já ter sido aprovado em teste de proficiência na língua do país para onde pretende desenvolver o estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior ou apresentar declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de conhecimento do idioma correspondente do candidato é suficiente para realização do estágio. Para mais informações sobre proficiência, vide **item 4.1.1.10 do Edital CAPES 47/2017**.
- VI. Não acumular a bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- VII. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

VIII. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

2. Número de Bolsas Disponíveis

Em conformidade com o Edital CAPES 17/2017, o POSMEC estará apoiando a indicação de até dois (2) doutorandos para realizarem estágios de Doutorado Sanduíche no Exterior de seis (06) meses de duração cada.

3. Apresentação da Candidatura

O candidato deve apresentar o plano de pesquisa. O modelo de plano de pesquisa é livre, mas não deverá ultrapassar 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

1. Título;
2. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
3. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
4. Metodologia a ser empregada;
5. Cronograma das atividades;
6. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
7. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
8. Referências bibliográficas;
9. Currículo Lattes atualizado (o link é suficiente).
10. Histórico escolar atualizado.

Além do plano acima, o candidato deve apresentar os seguintes termos:

- Declaração do orientador no POSMEC: Informando que, ao seu melhor juízo, o aluno vai defender o doutorado dentro do prazo regulamentar. Indicando o candidato e justificando a necessidade e importância do estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior para o desenvolvimento da tese do seu orientado. Demonstrando existência de interação ou relacionamento técnico-científico próximo com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.
- Manifestação do coorientador no exterior aprovando o plano de trabalho e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior (para a etapa externa será necessária uma versão assinada e em papel timbrado da instituição de destino).
- Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

O orientador do aluno deverá também firmar Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior. A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para

defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior (maiores detalhes no edital da CAPES)

A seleção interna das candidaturas será feita por uma Comissão especialmente designada para esta finalidade sendo composta por três membros: (i) o Coordenador ou Vice-coordenador do Programa (ou outro professor designado com esta finalidade em caso de impossibilidade de participação do coordenador ou vice); (ii) um representante discente dos pós-graduandos (doutorando); e (iii) um avaliador externo ao programa de pós-graduação. Os critérios para a avaliação serão:

- (i) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- (ii) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- (iii) A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- (iv) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- (v) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

4. Critérios de Seleção

De acordo com as determinações do Edital CAPES 17/2017, a seleção interna dos candidatos será feita por uma comissão especial composta pelo Coordenador do POSMEC, um representante dos doutorandos do POSMEC e por um membro externo ao POSMEC.

Os candidatos elegíveis serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- I. Qualificação do doutorando considerando o desempenho acadêmico, com base no histórico escolar e curriculum vitae, e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- II. Pertinência e qualidade do plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior, a sinergia com o desenvolvimento da tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- III. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
- IV. A proficiência linguística será considerada com base nas orientações expressas no Edital CAPES 17/2017 e na página da PROPG: <http://propg.ufsc.br/2018/01/17/pdsecapes-2018-proficiencia-em-linguas/>.

Os candidatos aprovados no processo de seleção serão classificados e ordenados por meio de critérios que atendam aos itens I a IV (item 4).

5. Homologação do Resultado

Depois de homologado os resultados pela Comissão de Bolsas o(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) preencher os formulários no site da CAPES e anexar a documentação complementar requerida no Edital CAPES 17/2017 para participar da fase externa de seleção.

6. Calendário

As candidaturas ao estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior deverão ser encaminhadas à **Secretaria do POSMEC nas formas impressa e digital (ao email ppgemc@contato.ufsc.br) até dia 02 de fevereiro de 2018.**

Florianópolis, 18 de janeiro de 2018

Prof. Jonny Carlos da Silva

Coordenador do POSMEC